



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação Direta de Empresa Especializada para abastecimento de água e esgoto sanitário nas dependências das instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA localizadas na Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado.



Assinado com senha por GABRIEL LAMEGO PEREIRA e ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS.
Use 3500879.24725677-3613 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3500879.24725677-3613>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 14/04/2025 10:12



TJPA PRO202300101V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

TJPA-PRO-2023/00101

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Contratação se justifica pela necessidade do abastecimento de água e a recepção e o tratamento do esgoto sanitário nas dependências das instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA localizadas na Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado.

Considerando que o serviço de abastecimento de água e esgoto são essenciais para o funcionamento do serviço público e que as Concessionárias são titulares da prestação de serviço público de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, em regime de monopólio, o presente contrato terá a duração por prazo indeterminado, com fundamento no art. 109 da Lei Nº 14.133/2021 e Decisão 537/1999 – Plenário TCU, devendo ser comprovadas, a cada exercício financeiro, a estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários, nos termos na Orientação Normativa nº. 36/2011 AGU.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação encontra respaldo institucional, estando devidamente alinhada ao Plano de Contratações da instituição e obedecendo o que estipula o Planejamento Estratégico deste Tribunal de Justiça (2021-2026), conforme os ditames da Resolução Nº 09/2021 do TJPA, que dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do poder Judiciário do Estado do Pará para o sexênio 2021-2026.

Segue indicação do código do item, conforme consta no Plano de Contratações Ano 2023:

SEADM62A23 – Contratação de serviços, através de processo de dispensa e inexigibilidade, oriundos das diversas Unidades Judiciárias e Administrativas.

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

3.1. Requisitos gerais da demanda

A Contratada fornecerá água nas instalações dos prédios do TJPA.

A Contratada promoverá a recepção e tratamento de todo esgoto produzido e lançado pelas dependências dos prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

As condições gerais para a prestação do serviço de fornecimento de água e esgotamento sanitário devem obedecer às normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.



TJPA-PRO-2023/00101V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Os serviços serão executados 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sem interrupção, durante toda a vigência contratual, ressalvados os problemas ocasionados em razão de caso fortuito ou força maior.

Não se caracteriza como descontinuidade dos serviços a sua interrupção em situação de emergência ou, após prévio aviso, quando motivada por razões de ordem técnica ou de segurança das instalações.

A empresa contratada executará de forma contínua os serviços e, em intervalos regulares, efetuará a leitura do hidrômetro da unidade de consumo, em m³, a fim de aferir o volume de água fornecido no período de referência.

Os medidores ou hidrômetros e demais peças necessárias para a aferição de volume serão instaladas de acordo com os padrões da Contratada, devendo ser devidamente lacrados e periodicamente inspecionados pelo prestador de serviço.

A substituição do medidor ou hidrômetro decorrente do desgaste normal de seus mecanismos será executado pela Contratada, sempre que necessário, sem ônus para a Contratante, mediante aviso com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

O consumo de água, expresso em metros cúbicos, será apurado pela diferença entre duas leituras consecutivas do mesmo hidrômetro, desprezadas frações de metro cúbico.

Mensalmente, a contratada deverá efetuar a leitura dos medidores de água e proceder o faturamento, em intervalos de aproximadamente de 30 (trinta) dias, observados o mínimo de 28 (vinte e oito) dias e máximo de 31 (trinta e um) dias, de acordo com o calendário que é posto à disposição do contratante.

A empresa contratada emitirá fatura mensal dos serviços objeto desta contratação, com base no consumo apurado e na tarifa atualizada correspondente à classificação e à faixa de consumo do prédio do TJPA.

Na fatura de água, a empresa contratada deverá informar o volume de água consumido no mês, o mês de apuração, as datas de leitura do hidrômetro, o número do hidrômetro e os valores individualizados dos tributos incidentes sobre o consumo de água e sobre o faturamento relativo ao esgotamento sanitário.

3.2. Estimativa das quantidades

Fornecimento de água nas instalações dos prédios do TJPA.

Promover a recepção e tratamento de todo esgoto produzido e lançado pelas dependências dos prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.



TJPA PRO 2023 00101V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Abaixo a lista de Concessionárias e localidades, com a estimativa de consumo de cada prédio do TJPA:

LOTE I – CONCESSIONÁRIA: COSANPA				
MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	COMARCA	CONSUMO MENSAL	UNIDADE DE MEDIDA
30988	Fórum	Abaetetuba	25	m³
100765	Fórum	Afuá	10	m³
122921	Fórum	Alenquer	25	m³
292729	Fórum	Cachoeira do Arari	10	m³
293695	Tribunal do Júri	Cachoeira do Arari	10	m³
374458	Fórum	Faro	10	m³
507598	Fórum	Limoeiro do Ajuru	40	m³
557340	Arquivo	Marabá	12	m³
618047	Vara Agrária	Marabá	25	m³
688983	Fórum	Monte Alegre	10	m³
714917	Fórum	Óbidos	25	m³
763888	Fórum	Oeiras do Pará	40	m³
784591	Fórum	Oriximiná	70	m³
814008	Fórum	Ponta de Pedras	25	m³
847232	Fórum	Praia	10	m³
853372	Fórum	Salvaterra	10	m³
967092	Fórum	Santarém	25	m³
1045504	Arquivo	Santarém	10	m³
1194071	Fórum	São Félix do Xingu	10	m³
1199919	Fórum	Soure	25	m³
1343467	Fórum	Bragança	25	m³
1466551	Fórum	Capitão Poço	25	m³
1645731	Fórum	Magalhães barata	25	m³
1686763	Fórum	Nova Timboteua	25	m³
1693336	Fórum	Ourém	25	m³
1786601	Fórum	Salinópolis	10	m³
1860623	Fórum	Santa Maria do Pará	25	m³
1892541	Fórum	São Caetano de Odivelas	120	m³
1905422	Fórum	São Francisco do Pará	25	m³
2084074	Justiça Militar	Belém	6	m³
2088177	Juizado do Meio Ambiente e do Idoso	Belém	10	m³
2092719	Casa Amarela I - Turma Recursal (PROJUD)	Belém	25	m³
2095360	Fórum Cível	Belém	300	m³
2106221	J. Infância e Juventude	Belém	120	m³



TJPA PRO202300101V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

2121956	Anexo III - VEPMA	Belém	225	m³
2141884	Anexo IV	Belém	2	m³
2141892	Anexo III	Belém	10	m³
2141906	Anexo II	Belém	96	m³
2141965	Anexo I	Belém	135	m³
2141990	Fórum Criminal	Belém	500	m³
2142007	Anexo II - 2ª Vara Execuções Penais	Belém	100	m³
2213729	Justiça Militar	Belém	50	m³
2461773	Juizado Cível e Criminal	Belém	225	m³
2953790	Juizado Especial de Pequenas Causas	Belém	120	m³
5478715	Fórum	Santa Luzia do Pará	10	m³
5806984	Fórum	Terra Santa	10	m³
6056148	Fórum	Tailândia	78	m³
6103219	Fórum	Anajás	10	m³
6116922	Juizado da Cidade Nova	Ananindeua	680	m³
6500064	Fórum	Ananindeua	110	m³
6500790	Fórum	Ananindeua	135	m³
7142668	Fórum	Icoaraci (Belém)	30	m³
7144490	Juizado	Icoaraci (Belém)	120	m³
7145691	Fórum	Mosqueiro (Belém)	100	m³
7956045	Juizado Especial	Ananindeua	100	m³
2092182	Prédio sede	Belém	2000	m³
2084066	Arquivo	Belém	16	m³
2087375	Escola Judicial	Belém	110	m³
2102528	Prédio da Engenharia	Belém	50	m³
2116049	Almoxarifado e Gestão de Pessoas	Belém	80	m³
2121981	Serviço Médico e Odontológico	Belém	100	m³
2391678	Casa Amarela II - Secretaria de Informática	Belém	400	m³
2566311	Escola Judicial	Belém	50	m³

LOTE II – CONCESSIONÁRIA: BRK – CIA SANEAMENTO TOCANTINS				
MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	COMARCA	CONSUMO MENSAL	UNIDADE DE MEDIDA
230361-2	Arquivo do Fórum	São Geraldo do Araguaia	15	m³
238356-0	Fórum	São Geraldo do Araguaia	25	m³
563317	Fórum	Tucumã	85	m³
1159947	Fórum	Eldorado dos Carajás	560	m³



TJPAPRO202300101V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

699237-4	Fórum	Curionópolis	20	m³
----------	-------	--------------	----	----

LOTE III – CONCESSIONÁRIA: BRK – AMBIENTAL ARAGUAIA SANEAMENTO				
MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	COMARCA	CONSUMO MENSAL	UNIDADE DE MEDIDA
1014599	Fórum	São João do Araguaia	25	m³

LOTE IV – CONCESSIONÁRIA: HIDROFORT				
MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	COMARCA	CONSUMO MENSAL	UNIDADE DE MEDIDA
107797	Fórum	São Domingos do Araguaia	12	m³

LOTE V – CONCESSIONÁRIA: SAAEP				
MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	COMARCA	CONSUMO MENSAL	UNIDADE DE MEDIDA
70615	Fórum	Parauapebas	25	m³

LOTE VI – CONCESSIONÁRIA: SAAE				
MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	COMARCA	CONSUMO MENSAL	UNIDADE DE MEDIDA
14001-000003	Fórum	São Domingos do Capim	30	m³
3866	Fórum	Cametá	10	m³
0007486.3	Fórum	Canaã dos Carajás	280	m³
22531	Fórum	Santo Antônio do Tauá	10	m³

LOTE VII – CONCESSIONÁRIA: HIDRO FORTE				
MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	COMARCA	CONSUMO MENSAL	UNIDADE DE MEDIDA
8172618	Fórum	Novo Repartimento	10	m³

LOTE VIII – CONCESSIONÁRIA: JACUNDÁ AMBIENTAL				
MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	COMARCA	CONSUMO MENSAL	UNIDADE DE MEDIDA
5314-7	Fórum	Jacundá	10	m³





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

LOTE IX – CONCESSIONÁRIA: COSANJA				
MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	COMARCA	CONSUMO MENSAL	UNIDADE DE MEDIDA
----	Fórum	Jacareacanga	10	m ³
----	Residência	Jacareacanga	10	m ³
LOTE X – CONCESSIONÁRIA: PREFEITURA DE ALMERIM – ETA MONTE DOURADO				
MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	COMARCA	CONSUMO MENSAL	UNIDADE DE MEDIDA
873	Fórum	Monte Dourado	10	m ³
LOTE XI – CONCESSIONÁRIA: ÁGUAS DE RURÓPOLIS				
MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	COMARCA	CONSUMO MENSAL	UNIDADE DE MEDIDA
2624-7	Fórum	Rurópolis	65	m ³

3.3. Soluções disponíveis no mercado, com a análise e comparação entre os custos das opções identificadas, levando em consideração eventuais insumos, garantia e serviços complementares

No levantamento de mercado não encontramos outras empresas, sendo a concessionária a única a fornecer os serviços a serem contratados, certamente não haveria possibilidade de competição e nem comparação entre os custos das opções identificadas, justificando a inexigibilidade do processo licitatório.

A contratação direta tem fundamento no caput do art. 74, I, da Lei 14.133/2021, restada a inviabilidade de competição, visto que os serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário são ofertados por único particular por lote (item 3.2), nos municípios onde são os titulares da concessão, dentro do Estado do Pará.

3.4. Contratações públicas similares

Realizadas pesquisas, para estimativa de valor, em contratações similares feitas por outros órgãos, não foi identificada a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam à necessidade da administração.

A pesquisa ao Sistema de Banco de Preços, mostrou algumas contratações similares, conforme resumo abaixo:

Inexigibilidade de Licitação Nº 14/2023 / UASG: 510678 – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GERÊNCIA REGIONAL EM BRASÍLIA, Contratação por tempo indeterminado dos serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário para os imóveis onde se encontra instaladas a unidades vinculadas à GEX DF e SRNCO – Proposta Final: R\$ 0,01;

Inexigibilidade de Licitação Nº 1/2023 / UASG: 160255 – COMANDO DO EXERCITO 1 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO/RJ, Contratação de serviço de fornecimento de água e tratamento e esgoto – Proposta Final: R\$ 0,01;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Inexigibilidade de Licitação Nº 2/2023 / UASG: 151895 – INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL IFSUL/CAMPUS VISCONDE DA GRAÇA (PELOTAS), FORNECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO SANITARIO - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL INSCRIÇÃO 3006417, INCLUINDO TAXA DE SERVIÇO BÁSICO OPERACIONAL – Proposta Final: R\$ 0,01;

3.5. Histórico de contratações anteriores no TJPA

Não existem contratações anteriores.

3.6. Solução escolhida, com a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização

Contratação Direta por **inexigibilidade do processo licitatório**, com fundamento no caput do art. 74, I, da Lei 14.133/2021, restada a inviabilidade de competição, visto que, é a **única** solução que se mostra eficaz, eficiente e efetiva para atender as necessidades do TJPA, uma vez que os serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário são ofertados por único particular por lote, nos municípios onde são os titulares da concessão.

3.7. Avaliação sobre eventual necessidade de adequação do ambiente do Órgão para a execução da solução escolhida

Não se vislumbra necessidade de providências de adequações para a solução a ser contratada, pois se trata de um serviço continuado dentro dos prédios do TJPA que já vem sendo prestado.

4. O VALOR ESTIMADO A PARTIR DA ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

O Custo Total e o Valor Estimado, abaixo demonstrados, tomam como referência o histórico de pagamentos, durante 12 (doze) meses, apurados para a elaboração do DOD:

VALOR ESTIMADO ANUAL	
LOTES	VALOR ESTIMADO
LOTE I – COSANPA	R\$ 728.000,00
LOTE II – BRK CIA SANEAMENTO TOCANTIS	R\$ 30.580,00
LOTE III – BRK AMBIENTAL ARAGUAIA SANEAMENTO	R\$ 807,00
LOTE IV – HIDROFORT	R\$ 1053,00
LOTE V – SAAEP	R\$ 300,00
LOTE VI – SAAE	R\$ 8.476,00
LOTE VII – HIDRO FORTE	R\$ 6.454,00
LOTE VIII – JACUNDÁ AMBIENTAL	R\$ 717,00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

LOTE IX – COSANJA	R\$ 1.100,00
LOTE X – ETA MONTE DOURADO	R\$ 485,00
LOTE XI – ÁGUAS DE RURÓPOLIS	R\$ 2.732,00
CUSTO TOTAL ANUAL ESTIMADO	R\$ 780.704,00

5. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Justificativa da Forma da Contratação

Contratação Direta por **inexigibilidade do processo licitatório**, com fundamento no caput do art. 74, I, da Lei 14.133/2021, restada a inviabilidade de competição, visto que, é a **única** solução que se mostra eficaz, eficiente e efetiva para atender as necessidades do TJPA, uma vez que os serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário são ofertados por único particular por lote, nos municípios onde são os titulares da concessão.

Nesses contratos, as normas de regência serão as disposições específicas que regem a prestação do serviço público contratado, as quais conferem ao representante da concedente prerrogativas e poderes especiais. Logo, nessas contratações, a Administração assume a posição de usuária do serviço público.

Portanto, serão observadas as regras próprias do regime inerente à prestação do serviço público, constantes do contrato de adesão, cujas cláusulas, inclusive, são aprovadas pela entidade responsável pela concessão e regulação dos referidos serviços.

5.2. Descrição sucinta, precisa, clara e suficiente do objeto, indicando os bens e/ou serviços que o compõem

Serviço de abastecimento de água e a recepção e o tratamento do esgoto sanitário nas instalações prediais onde funcionam as unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, localizadas na Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado, por tempo indeterminado, com fundamento no art. 109 da Lei Nº 14.133/2021 e Decisão 537/1999 – Plenário TCU, devendo ser comprovadas, a cada exercício financeiro, a estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários, nos termos na Orientação Normativa nº. 36/2011 AGU.

5.3. Natureza do objeto

O objeto a ser contrato possui natureza continuada, considerando que o serviço de abastecimento de água e a recepção e o tratamento do esgoto sanitário, dentro dos prédios do TJPA, são essenciais para o funcionamento do serviço público.

5.4. Justificativa do agrupamento do objeto em lotes diversos ou lote único

O parcelamento do objeto será aplicado para a contratação, sendo cada concessionária responsável pelo fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, já que as referidas empresas



TJAPRO202300101V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

são titulares do serviço, em regime de monopólio, em cada localidade, conforme informado no ANEXO I.

5.5. Classificação orçamentária e indicação da fonte de recurso

Nota de Reserva Apoio: 2023/xxx

Dotação Orçamentária: 165 – 2 – FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL

Programa de Trabalho: 04.102.02.122.1421.8670 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – Apoio

Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01.759.000018

Nota de Reserva 1º Grau: 2023/xxx

Dotação Orçamentária: 142 – 2 – FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL

Programa de Trabalho: 04.102.02.122.1421.8659 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – 1º Grau

Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01.759.000018

Nota de Reserva 2º Grau: 2023/xxx

Dotação Orçamentária: 156 – 2 – FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL

Programa de Trabalho: 04.102.02.122.1421.8669 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – 2º Grau

Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01.759.000018

5.6. Prazo de vigência

O Prazo de Vigência **será indeterminado**, pois as Concessionárias são titulares da prestação de serviço público de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, em regime de monopólio, nos municípios onde são os titulares da concessão, com fundamento no art. 109 da Lei Nº 14.133/2021 e Decisão 537/1999 – Plenário TCU, devendo ser comprovadas, a cada exercício financeiro, a estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários, nos termos na Orientação Normativa nº. 36/2011 AGU.

5.7. Dos prazos

5.7.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

A CONTRATADA executará de forma contínua os serviços e, em intervalos regulares, efetuará a leitura do medidor ou hidrômetro da unidade de consumo, em metro cúbico, para apurar o volume de água fornecido em cada prédio pertencente ao TJPA no período de referência.



TJPA PRO 2023 00101V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

5.7.2. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

Não se aplica, considerando a natureza do objeto.

6. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Forma de continuidade do fornecimento e/ou serviço em eventual interrupção contratual

No caso de uma interrupção contratual definitiva pela CONTRATADA, além das devidas aplicações de penalidades nos termos contratuais, será avaliada a necessidade de contratação direta, por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação, para a sustentação da continuidade do objeto, assim como, será iniciado processo licitatório para uma nova contratação definitiva (Poço Artesiano, Captação de água da chuva, etc.).

6.2. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso, tais como transferência de conhecimento e capacitação de servidores

Considerando a natureza do objeto, conclui-se que não há necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento sobre a execução do objeto.

7. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriormente levantados neste instrumento, declaramos que a Contratação Direta por **inexigibilidade do processo licitatório**, com fundamento no caput do art. 74, I, da Lei 14.133/2021, restada a inviabilidade de competição, de **Empresa Especializada (Concessionária) na Prestação do Serviço de abastecimento de água e a recepção e o tratamento do esgoto sanitário nas instalações prediais onde funcionam as unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, localizadas na Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado**, por tempo **indeterminado** (art. 109 da Lei Nº 14.133/2021 e Decisão 537/1999 – Plenário TCU), é técnica e economicamente viável.

Belém, 13 de julho de 2023.

Ênio de Oliveira Rebouças

Matrícula: 42640

Integrante Demandante

Gabriel Lamego Pereira

Matrícula: 116149

Integrante Técnico



TJPA PRO 2023 00101V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ANEXO 1



Assinado com senha por GABRIEL LAMEGO PEREIRA e ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS.
Use 3500879.24725677-3613 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3500879.24725677-3613>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 14/04/2025 10:12



TJPA PRO202300101V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

LOTE I – CONCESSIONÁRIA: COSANPA				
MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	COMARCA	CONSUMO MENSAL	UNIDADE DE MEDIDA
30988	Fórum	Abaetetuba	25	m³
100765	Fórum	Afuá	10	m³
122921	Fórum	Alenquer	25	m³
292729	Fórum	Cachoeira do Arari	10	m³
293695	Tribunal do Júri	Cachoeira do Arari	10	m³
374458	Fórum	Faro	10	m³
507598	Fórum	Limoeiro do Ajuru	40	m³
557340	Arquivo	Marabá	12	m³
618047	Vara Agrária	Marabá	25	m³
688983	Fórum	Monte Alegre	10	m³
714917	Fórum	Óbidos	25	m³
763888	Fórum	Oeiras do Pará	40	m³
784591	Fórum	Oriximiná	70	m³
814008	Fórum	Ponta de Pedras	25	m³
847232	Fórum	Prainha	10	m³
853372	Fórum	Salvaterra	10	m³
967092	Fórum	Santarém	25	m³
1045504	Arquivo	Santarém	10	m³
1194071	Fórum	São Félix do Xingu	10	m³
1199919	Fórum	Soure	25	m³
1343467	Fórum	Bragança	25	m³
1466551	Fórum	Capitão Poço	25	m³
1645731	Fórum	Magalhães barata	25	m³
1686763	Fórum	Nova Timboteua	25	m³
1693336	Fórum	Ourém	25	m³
1786601	Fórum	Salinópolis	10	m³
1860623	Fórum	Santa Maria do Pará	25	m³
1892541	Fórum	São Caetano de Odivelas	120	m³
1905422	Fórum	São Francisco do Pará	25	m³
2084074	Justiça Militar	Belém	6	m³
2088177	Juizado do Meio Ambiente e do Idoso	Belém	10	m³
2092719	Casa Amarela I - Turma Recursal (PROJUD)	Belém	25	m³
2095360	Fórum Cível	Belém	300	m³
2106221	J. Infância e Juventude	Belém	120	m³
2121956	Anexo III - VEPMA	Belém	225	m³
2141884	Anexo IV	Belém	2	m³
2141892	Anexo III	Belém	10	m³
2141906	Anexo II	Belém	96	m³
2141965	Anexo I	Belém	135	m³



TJAPRO202300101V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

2141990	Fórum Criminal	Belém	500	m³
2142007	Anexo II - 2ª Vara Execuções Penais	Belém	100	m³
2213729	Justiça Militar	Belém	50	m³
2461773	Juizado Cível e Criminal	Belém	225	m³
2953790	Juizado Especial de Pequenas Causas	Belém	120	m³
5478715	Fórum	Santa Luzia do Pará	10	m³
5806984	Fórum	Terra Santa	10	m³
6056148	Fórum	Tailândia	78	m³
6103219	Fórum	Anajás	10	m³
6116922	Juizado da Cidade Nova	Ananindeua	680	m³
6500064	Fórum	Ananindeua	110	m³
6500790	Fórum	Ananindeua	135	m³
7142668	Fórum	Icoaraci (Belém)	30	m³
7144490	Juizado	Icoaraci (Belém)	120	m³
7145691	Fórum	Mosqueiro (Belém)	100	m³
7956045	Juizado Especial	Ananindeua	100	m³
2092182	Prédio sede	Belém	2000	m³
2084066	Arquivo	Belém	16	m³
2087375	Escola Judicial	Belém	110	m³
2102528	Prédio da Engenharia	Belém	50	m³
2116049	Almoxarifado e Gestão de Pessoas	Belém	80	m³
2121981	Serviço Médico e Odontológico	Belém	100	m³
2391678	Casa Amarela II - Secretaria de Informática	Belém	400	m³
2566311	Escola Judicial	Belém	50	m³

LOTE II – CONCESSIONÁRIA: BRK – CIA SANEAMENTO TOCANTINS				
MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	COMARCA	CONSUMO MENSAL	UNIDADE DE MEDIDA
230361-2	Arquivo do Fórum	São Geraldo do Araguaia	15	m³
238356-0	Fórum	São Geraldo do Araguaia	25	m³
563317	Fórum	Tucumã	85	m³
1159947	Fórum	Eldorado dos Carajás	560	m³
699237-4	Fórum	Curionópolis	20	m³



TJPA PRO202300101V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

LOTE III – CONCESSIONÁRIA: BRK – AMBIENTAL ARAGUAIA SANEAMENTO				
MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	COMARCA	CONSUMO MENSAL	UNIDADE DE MEDIDA
1014599	Fórum	São João do Araguaia	25	m³

LOTE IV – CONCESSIONÁRIA: HIDROFORT				
MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	COMARCA	CONSUMO MENSAL	UNIDADE DE MEDIDA
107797	Fórum	São Domingos do Araguaia	12	m³

LOTE V – CONCESSIONÁRIA: SAAEP				
MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	COMARCA	CONSUMO MENSAL	UNIDADE DE MEDIDA
70615	Fórum	Parauapebas	25	m³

LOTE VI – CONCESSIONÁRIA: SAAE				
MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	COMARCA	CONSUMO MENSAL	UNIDADE DE MEDIDA
14001-000003	Fórum	São Domingos do Capim	30	m³
3866	Fórum	Cametá	10	m³
0007486.3	Fórum	Canaã dos Carajás	280	m³
22531	Fórum	Santo Antônio do Tauá	10	m³

LOTE VII – CONCESSIONÁRIA: HIDRO FORTE				
MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	COMARCA	CONSUMO MENSAL	UNIDADE DE MEDIDA
8172618	Fórum	Novo Repartimento	10	m³

LOTE VIII – CONCESSIONÁRIA: JACUNDÁ AMBIENTAL				
MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	COMARCA	CONSUMO MENSAL	UNIDADE DE MEDIDA
5314-7	Fórum	Jacundá	10	m³

LOTE IX – CONCESSIONÁRIA: COSANJA				
MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	COMARCA	CONSUMO MENSAL	UNIDADE DE MEDIDA
----	Fórum	Jacareacanga	10	m³
----	Residência	Jacareacanga	10	m³





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

LOTE X – CONCESSIONÁRIA: PREFEITURA DE ALMERIM – ETA MONTE DOURADO				
MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	COMARCA	CONSUMO MENSAL	UNIDADE DE MEDIDA
873	Fórum	Monte Dourado	10	m ³

LOTE XI – CONCESSIONÁRIA: ÁGUAS DE RURÓPOLIS				
MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	COMARCA	CONSUMO MENSAL	UNIDADE DE MEDIDA
2624-7	Fórum	Rurópolis	65	m ³

